



Proposta n.º JF 58/2018

Aquisição de serviços à Associação José Afonso no âmbito da exposição discográfica de Zeca Afonso

Considerando um dos momentos mais marcantes e emblemáticos da História portuguesa do Século XX, o 25 de Abril de 1974 que marcou o fim de um ciclo político em que o país havia mergulhado na escuridão e abriu portas ao início de um processo que viria a culminar na implementação de um regime democrático;

Considerando que este marco histórico trouxe profundas transformações políticas, sociais, culturais e económicas, que abriram a Portugal um novo período da sua história, marcado pela liberdade e pelo progresso social;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende uma vez mais assinalar o 25 de Abril;

Considerando que a Associação José Afonso é uma associação cultural que detém exposições itinerantes, que evocam personalidades ligadas ao 25 de Abril;

Considerando que a Associação José Afonso, tem disponível para o mês de Abril, uma exposição sobre o Zeca Afonso, constituída por painéis, em que cada um dos painéis corresponde a uma capa disco de originais de José Afonso, com as dimensões dos antigos LP's (30cm) em kapaline, que ficam suspensos em pano-cru, com uma dimensão de 2 x 1,30 metros;

Considerando que a exposição terá lugar nas instalações da Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra;

Considerando que foram verificados os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos.

Atento aos factos referidos anteriormente, ao abrigo do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, Código dos Contratos Públicos, submete-se à consideração do órgão executivo o juízo de oportunidade de aprovar a presente aquisição de serviços à **Associação José Afonso**, no valor de **€ 300,00** (trezentos euros) isento de IVA à taxa legal em vigor.

AgualvaCacém, 5 de março de 2018.

A Vogal

Helena Cardoso

Proposta n.º JF 58/2018

Aquisição de serviços à Associação José Afonso no âmbito da exposição discográfica de Zeca Afonso

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Helena Cardoso	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	X
Total	7

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Helena Cardoso	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2018.03.08, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1.º Vogal: Helena Cardoso
 O 2.º Vogal: Cristina Mesquita
 O 3.º Vogal: _____
 O 4.º Vogal: _____